



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de **CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CADASTRO E AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE PRÓTESES E ÓRTESES.**

JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece gratuitamente equipamentos sensoriais e de locomoção ao brasileiro com deficiência. Estão à disposição dos pacientes dezenas de tipos de próteses (utilizadas como substitutas de membros e articulações do corpo), órteses (aparelhos que servem para alinhar ou regular determinadas partes do corpo) e aparelhos para auxiliar no deslocamento do dia a dia.

O SUS oferece atendimento em diversas especialidades como oftalmologia (com a oferta de lupas, lentes e óculos especiais para determinadas enfermidades), otorrinolaringologia (com aparelhos auditivos e de amplificação da voz) e ortopedia (com cadeiras de rodas, muletas, palmilhas e próteses de membros inferiores e superiores), entre outras.

O atendimento ao cidadão com deficiência também inclui o trabalho de reabilitação e o acompanhamento de sua evolução com a realização de exames periódicos. Os pacientes que necessitam de algum tipo de equipamento de auxílio para a sua condição médica é encaminhado para os centros de referência ou hospitais com a devida especialização em suas regiões ligadas ao SUS.

Após passar pelas avaliações consideradas necessárias pelos médicos, o paciente recebe o tratamento e os equipamentos auxiliares requisitados sem qualquer custo.

Com o objetivo de melhorar a qualidade e a velocidade dos cadastros e avaliações dos pedidos de próteses e órteses, entendo a importância da criação de comissão

PROT N° 0022/2022
Em, 25 / 01 / 2022
Jonathan Almeida

especial, formada por profissionais da área e interessados, como ortopedistas, fisioterapeutas e deficientes físicos.

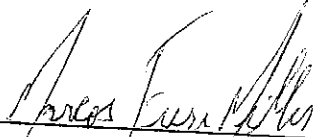
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo a criação de uma comissão especial para o cadastro e avaliação dos pedidos de próteses e órteses.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 25 de janeiro de 2022.



Maria de Fátima P. Canêjo Francisco
Vereadora



Marcos Frese Miller
Vereador